

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N° 053, DE 06 DE MAIO DE 1993

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Vigésima Quarta Reunião Ordinária, realizada nos dias 05 e 06 de maio de 1993, e no uso de suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990,

RESOLVE:

- Recomendar ao Ministério da Saúde a revogação da Portaria Ministerial nº 316, de 26 de agosto de 1977.

JAMIL HADDAD
Presidente do Conselho Nacional de Saúde

Homologo a Resolução CNS N° 053, nos termos do Decreto de Delegação de Competência de 12 de novembro de 1991.

JAMIL HADDAD
Ministro de Estado da Saúde